



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 069, DE 03 DE JUNHO DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução COUNI nº 242, de 20 de dezembro de 2017, o contido no Processo nº 23005.014117/2018-63 e o Parecer da Comissão de Ajuste de Jornada, **RESOLVE:**

Aprovar a implantação de turnos contínuos, com flexibilização da jornada de trabalho (trinta horas semanais), para o servidor Marcelo Koti Nishi, Técnico de Tecnologia da Informação, lotado na Seção de Atendimento a Tecnologia da Informação junto à Divisão de Referência da Coordenadoria de Serviços de Biblioteca/CSB/UFGD.

**Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício**